



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Requisitante: Setor de Tratamento Fora do Domicílio - Secretaria Municipal de Saúde

2. Equipe de Planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

3. Equipe de gestão e fiscalização contratual

Gestor Titular:

Tatiane Cristina Corrêa – Matrícula: 89361

Fiscais:

Samuel Gonçalves de Melo – Matrícula: 18894

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade do credenciamento de pessoa jurídica especializada para a realização dos procedimentos de Capsulotomia YAG Laser (1 olho e 2 olhos) e Fotocoagulação (1 olho e 2 olhos), a fim de atender às necessidades dos pacientes inseridos na demanda reprimida do setor de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

O Credenciamento proposto se encontra no Plano Anual de Contratações para o ano de 2025.

5. Estimativas das quantidades

A tabela a seguir detalha a estimativa das quantidades necessárias para a realização desses procedimentos, considerando a demanda reprimida identificada no setor de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde. Essa estimativa foi elaborada com base nas necessidades previamente avaliadas, assegurando que a capacidade de atendimento seja adequada para todos os pacientes. O quantitativo proposto visa garantir a oferta contínua e suficiente dos serviços, evitando tanto a escassez quanto o desperdício de recursos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CAPSULOTOMIA YAG LASER 1 OLHO	Serviço	5.000
02	CAPSULOTOMIA YAG LASER 2 OLHOS	Serviço	5.000
03	FOTOCOAGULAÇÃO – 1 OLHO	Serviço	3.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

04	FOTOCOAGULAÇÃO – 2 OLHOS	Serviço	3.000
----	--------------------------	---------	-------

6. Levantamento de Mercado

Para definir os requisitos e avaliar a viabilidade técnica e econômica dos procedimentos de Capsulotomia YAG Laser (1 olho e 2 olhos) e Fotocoagulação (1 olho e 2 olhos), necessários para atender os pacientes inseridos na demanda reprimida do setor de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, realizamos um levantamento de mercado detalhado.

A pesquisa incluiu a obtenção de cotações junto a clínicas oftalmológicas que atuam na prestação desses serviços, considerando as especificidades técnicas exigidas para os procedimentos. Além das cotações, foram utilizados como parâmetro os valores praticados na Tabela SUS, de modo a garantir que os preços adotados estejam dentro da média praticada no setor público, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência.

Essa análise permitiu verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma racional e transparente, sem prejuízo à qualidade do atendimento. O levantamento de mercado também contribuiu para definir os critérios de habilitação e execução dos serviços, garantindo que os prestadores possuam a estrutura física, tecnológica e profissional compatível com a complexidade dos procedimentos.

Dessa forma, o levantamento de mercado fundamenta a escolha da solução mais adequada para atender à demanda reprimida identificada pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a ampliação do acesso aos serviços especializados e a melhoria da saúde ocular da população.

7. Estimativa de valor:

A estimativa de valor é fundamental para o planejamento e a gestão dos custos relacionados ao credenciamento de pessoa jurídica para a realização dos procedimentos de Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAPSULOTOMIA YAG LASER 1 OLHO	Serviço	5.000	R\$ 360,00	R\$ 1.800.000,00
02	CAPSULOTOMIA YAG LASER 2 OLHOS	Serviço	5.000	R\$ 700,00	R\$ 3.500.000,00
03	FOTOCOAGULAÇÃO – 1 OLHO	Serviço	3.000	R\$ 500,00	R\$ 1.500.000,00
04	FOTOCOAGULAÇÃO – 2 OLHOS	Serviço	3.000	R\$ 850,00	R\$ 2.550.000,00

Justificativa:

Para determinar o valor estimado, consideramos a demanda anual prevista para os procedimentos de Capsulotomia YAG Laser (1 olho e 2 olhos) e Fotocoagulação (1 olho e 2 olhos), com base no custo unitário por procedimento. Essa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

avaliação é fundamentada em uma análise detalhada das necessidades da população atendida, bem como dos custos envolvidos na realização desses serviços.

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 7.439, de 31 de outubro de 2023. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

8. Parâmetros utilizado para a estimativa do valor (art. 14 e 15, Decreto 7.953/2024):

A estimativa do valor para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização dos procedimentos de Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação foi fundamentada com base na Tabela Municipal de Referência, assegurando que os valores propostos estejam alinhados às normativas locais e aos parâmetros estabelecidos para o setor de saúde.

O valor estimado foi submetido à análise e aprovação pela Regulação da Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme determina o Decreto nº 7.439, de 31 de outubro de 2023. Este processo garante que a estimativa esteja tecnicamente embasada e em conformidade com as diretrizes municipais, reforçando a transparência e a legalidade do processo de contratação.

Assim, os parâmetros adotados priorizam a conformidade com as normativas vigentes, garantindo uma gestão eficiente e a utilização otimizada dos recursos públicos, com foco na prestação de serviços essenciais de saúde de maneira eficaz e transparente.

9. Descrição da solução

Solução: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização dos procedimentos de Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação.

A solução proposta é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para realizar os procedimentos de Capsulotomia YAG Laser (1 olho e 2 olhos) e Fotocoagulação (1 olho e 2 olhos). Este credenciamento visa atender à demanda reprimida do setor de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando o acesso a esses serviços especializados aos pacientes necessitados. O objetivo é garantir a realização desses procedimentos com qualidade, segurança e eficiência.

Vantagens:

1. Especialização e qualidade no atendimento: O credenciamento de profissionais especializados assegura que os procedimentos de Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação sejam realizados com alta precisão, garantindo maior segurança e eficácia para os pacientes atendidos nas clínicas ou unidades credenciadas no município de Campo Belo/MG. A realização dos procedimentos no município, além de ser economicamente mais viável para a administração pública ao evitar custos com deslocamento, também contribui para o bem-estar dos pacientes, reduzindo o desgaste físico e eventuais dificuldades de locomoção.

2. Flexibilidade na gestão de recursos: A contratação de empresas por meio de credenciamento permite que o número de prestadores seja ajustado conforme a demanda, garantindo a alocação eficiente de recursos e evitando sobrecarga nos serviços públicos municipais.

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 20/06/2025 09:43 - 03700 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p6722c81818be1>.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Atendimento continuado e eficiente: A realização dos procedimentos em unidades credenciadas no município de Campo Belo, com oftalmologistas especializados, garante a continuidade do atendimento, evitando atrasos no tratamento e potenciais complicações nos casos que necessitam dos procedimentos.

Desvantagens:

1. Controle de qualidade: Apesar de garantir especialização, pode haver desafios na manutenção do controle de qualidade, exigindo supervisão rigorosa para assegurar que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com as melhores práticas e protocolos técnicos.

2. Risco de dependência limitada: Caso haja uma adesão limitada ao credenciamento, existe o risco de depender de poucos prestadores, o que pode impactar na flexibilidade e disponibilidade do atendimento.

Escolha da Solução:

A Contratação de empresa através de Processo Licitatório de Credenciamento foi identificada como a opção mais viável, destacando-se pela capacidade de garantir a prestação eficiente e qualificada dos serviços médicos de Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação, sem a necessidade de realização desses procedimentos diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. A medida visa otimizar recursos e tempo, garantindo que os pacientes atendidos pela rede de saúde municipal tenham acesso a esses serviços especializados.

Embora reconheçamos as desvantagens associadas ao processo licitatório, como complexidade de gestão, os benefícios superam esses desafios, tornando a escolha mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A agilidade e eficiência proporcionadas pelo Credenciamento estão alinhadas diretamente aos objetivos de garantir o acesso oportuno aos cuidados de saúde necessários, promovendo a saúde e bem-estar das pacientes.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Considerando a demanda constante de pacientes e a importância dos serviços para o município, optamos pelo parcelamento da contratação. Essa medida visa garantir uma distribuição adequada dos recursos ao longo do tempo, permitindo um atendimento contínuo e eficaz às necessidades da população. A execução do objeto será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria.

11. Resultados pretendidos

A proposta de credenciamento para a realização dos procedimentos de Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação visa aprimorar a gestão de recursos e a qualidade dos serviços prestados, com o objetivo de garantir o acesso oportuno e especializado a esses procedimentos para os pacientes da rede de saúde municipal. Os resultados almejados incluem:

1. Eficiência e qualidade no atendimento: O credenciamento de empresas especializadas para a realização desses procedimentos busca otimizar os recursos disponíveis, oferecendo um atendimento de alta qualidade e eficiência para os pacientes que necessitam de Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação.

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 20/06/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.ipm.com.br/p6722c81818be1>.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Melhoria na saúde ocular dos pacientes: A oferta desses procedimentos, realizada por oftalmologistas especializados, contribuirá significativamente para a melhoria da saúde ocular dos pacientes, proporcionando acesso a tratamentos eficazes e seguros, alinhando-se aos objetivos de saúde pública do município.

3. Promoção da saúde ocular: A realização adequada dos procedimentos de Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação visa promover a saúde ocular dos pacientes, proporcionando alternativas seguras e eficazes para o tratamento de condições oftalmológicas, como opacificação da cápsula posterior e retinopatias, contribuindo para a prevenção de complicações visuais.

4. Redução de complicações oftalmológicas: A execução eficiente e oportuna desses procedimentos, realizados por profissionais especializados, busca reduzir complicações associadas a doenças oculares não tratadas adequadamente, como a perda de visão e outras complicações relacionadas à falta de tratamento adequado.

5. Otimização de recursos: A gestão eficiente dos procedimentos através do credenciamento visa otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando a continuidade do atendimento e garantindo que a demanda reprimida por esses serviços seja atendida de maneira eficaz e econômica, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

12. Providências da Administração

Conforme estabelecido pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, as providências para a fiscalização do contrato envolvendo o credenciamento dos serviços médicos serão conduzidas pelos funcionários: **Tatiane Cristina Corrêa e Samuel Gonçalves de Melo.**

A **fiscal administrativa, Tatiane Cristina Corrêa**, será responsável por monitorar de perto a conformidade da contratada com todas as condições estabelecidas, incluindo a verificação dos empenhos, pagamentos, garantias e a formalização de ajustes contratuais quando necessário e tomando providências em casos de descumprimento.

Samuel Gonçalves de Melo na qualidade de **fiscal técnico**, será responsável por acompanhar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e registrando quaisquer ocorrências relacionadas à execução para providências corretivas.

A **gestora do contrato, Tatiane Cristina Corrêa**, desempenha um papel central coordenando todas as atividades de acompanhamento e fiscalização. Ele mantém registros detalhados das operações contratuais, avalia o desempenho da contratada com base em indicadores objetivos e propõe ajustes quando necessário para melhorar a execução do contrato. Além de garantir a regularidade dos processos administrativos, o gestor assegura que todas as ações estejam alinhadas com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, buscando continuamente otimizar a eficiência e eficácia das operações sob sua responsabilidade.

13. Contratações correlatas

Após pesquisa de contratações anteriores no município, não se verificou a existência de contratações relacionadas à demanda em análise.

14. Impactos ambientais

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 20/06/2025 08:43 -03'00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p6722c81818be1>.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando a natureza dos procedimentos de Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação, é improvável que haja um impacto ambiental significativo diretamente relacionado à prestação desses serviços. No entanto, é importante considerar os possíveis impactos indiretos, como o descarte de resíduos gerados durante os procedimentos (como materiais descartáveis, como luvas, seringas e outros equipamentos) e produtos químicos utilizados para a desinfecção do ambiente e dos equipamentos. Para mitigar esses impactos, é essencial que os prestadores de serviços adotem práticas adequadas de gerenciamento de resíduos e cumpram todas as regulamentações ambientais aplicáveis.

É responsabilidade dos profissionais garantir que o ambiente de atendimento seja adequado, respeitando rigorosamente as normas da ANVISA e as boas práticas de controle ambiental. Isso inclui o descarte correto de materiais e resíduos, garantindo a preservação do ambiente, além de adotar práticas de reutilização e reciclagem, que são passos significativos para a sustentabilidade ambiental.

15. Parecer Conclusivo

O parecer conclusivo tem como objetivo avaliar a viabilidade e os benefícios do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização dos procedimentos de Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação, no âmbito ambulatorial, em unidades ou clínicas especializadas. Esse credenciamento busca garantir atendimento especializado e de qualidade aos pacientes atendidos nas unidades de saúde, assegurando a continuidade e eficácia do tratamento sem sobrecarregar a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, a realização dos procedimentos no próprio município representa uma alternativa mais viável economicamente, evitando gastos com deslocamento de pacientes e reduzindo o impacto do transporte no bem-estar dos usuários do sistema de saúde.

A demanda por procedimentos oftalmológicos especializados, como a Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação, reflete a crescente necessidade de cuidados oftalmológicos adequados, especialmente no tratamento de condições como opacificação da cápsula posterior e retinopatias. A ausência de serviços especializados pode comprometer a saúde ocular dos pacientes, levando a complicações como perda de visão ou agravamento das condições tratáveis. O credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, portanto, é essencial para garantir que esses procedimentos sejam realizados de forma eficaz, segura e com qualidade.

O credenciamento oferece uma série de benefícios importantes. Primeiramente, assegura que os procedimentos sejam realizados por profissionais altamente capacitados e especializados, o que contribui para um atendimento de alta qualidade e reduz a possibilidade de complicações. Além disso, está alinhado com as diretrizes do SUS e com as normativas legais, garantindo conformidade com os padrões técnicos e normativos, essenciais para a segurança dos pacientes.

Outra vantagem significativa é a prevenção de complicações. A realização adequada e oportuna dos procedimentos de Capsulotomia YAG Laser e Fotocoagulação contribui para a redução de riscos, como o agravamento de doenças oculares e perda de visão. O credenciamento também assegura acesso rápido e seguro aos serviços, evitando desabastecimentos e lacunas no atendimento, e oferece flexibilidade operacional para ajustar a oferta de serviços conforme a demanda, permitindo uma resposta ágil às variações nas necessidades de atendimento.

Portanto, dada a relevância estratégica do credenciamento para a Secretaria Municipal de Saúde, recomenda-se firmemente a continuidade desse processo. A medida garantirá a contratação de profissionais altamente qualificados, promovendo a qualidade do atendimento e o bem-estar dos pacientes. Além disso, permitirá uma gestão otimizada dos recursos e uma resposta ágil às variações na demanda, assegurando a eficácia operacional e a melhoria na prestação de serviços de saúde à população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOTOCOPIADO EM: 20/06/2025 08:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.ipm.com.br/p6722c81818be1>.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Campo Belo, 15 de abril de 2025.



Assinado por JADHER SILVA
RIOS ***.456.906-** em
20/05/2025 10:47:37

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795
Membro da equipe de planejamento

Equipe de Gestão e Fiscalização



Assinado por TATIANE
CRISTINA CORREA
***.776.256-** em 20/05/2025
11:08:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Tatiane Cristina Corrêa – Matrícula: 89361
Gestora



Assinado por SAMUEL
GONCALVES DE MELO
***.355.326-** em 20/05/2025
10:34:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Samuel Gonçalves de Melo – Matrícula: 18894
Fiscal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado por JULIANO
FURTADO FREIRE
***.910.626-** em 20/05/2025
09:43:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Juliano Furtado Freire – Matrícula: 5035-6
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 20/05/2025 09:43:12 U3700-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p6722c81818be1>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976